R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1003758-96.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Requerente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Requerido: RICARDO RAFAEL CORREA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

O bloqueio perante o RENAJUD não foi efetivado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA